

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 2

O MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando constatada a necessidade de correção de procedimento administrativo, em observância ao princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO que, após a publicação da homologação das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, verificou-se inconsistência relacionada ao recebimento e à identificação das inscrições encaminhadas por meio do endereço eletrônico disponibilizado para o certame, circunstância que comprometeu a correta consolidação da relação de inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar igualdade de condições entre todos os agentes culturais, preservando a lisura, a transparência e a ampla participação no processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a homologação das inscrições publicada no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, tornando sem efeito a relação de inscrições anteriormente divulgada.

Art. 2º A Comissão de Seleção procederá à conferência integral das inscrições recebidas, promovendo a elaboração e publicação de nova relação de inscrições homologadas, contemplando todos os proponentes regularmente inscritos.

Art. 3º Após a publicação da nova homologação das inscrições, será reaberto o prazo para interposição de recursos referentes a essa etapa, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, que continuam plenamente vigentes.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.



Tailândia - PA, 07 de junho de 2026

Prefeito Municipal de Tailândia



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

